

14



N. 5357-

Fls. 1

256

-221



19 30-

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-PROTESTO MARITIMO-

O Commandante do vapor "FrancaM" Repte...

Autuação

As trinta (30) dias do mez de Julho
do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
a petição e documentos enfrente;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu

3/5/30

12
Fev

Anno de 1930.

Juizo Federal



Município de Antonina
Estado do Paraná

Autos de ratificação de
protesto marítimo
em que é

Oscar da Silva
Comandante do vapor n.º. Branco M. R

Actuação

Em vinte e cinco dias do mez de
Jullo de mil novecentos e trinta
neste cidade de Antonina, em meu
poderes, autuei a petição com os
documentos que adiante se v. d.
que para contra piz este nome.
Eu, José Firmin de Oliveira, Escrivão
da cidade.



23
P. S.

Illmo Snr 1º Supplente do Substituto do Juiz Federal.

Antonina.

A/ Como requer. Houveio para esse
feito o escrivão do Civil e commercio
que designara dia hora e local pa
receber esse feito
Antonina 25 de Julho de 1930
Egberto Resca

Diz Oscar da Silva, Capitão de longo curso, comman.
dante do vapor Nacional FRANCA M- que achando-se atracado no
Trapiche das Industrias Reunidas F. Matarazzo, no logar Itapema,
deste Municipio de Antonina, em operações de descarga, aconteceu
que pelas quinze horas do dia vinte e cinco do mez corrente de
Julho, que ao suspender uma lingada do porão faltar um moitão do
cabo do aparelho tendo a lingada cahido ao porão, partindo-se e
avariando o volume e devendo o supplicante neste Juizo, ractifi-
car o protesto lavrado a bordo para salvaguarda do navio, arma-
dores e demais interessados, vem por isso requerer a V.S. desig-
nação de dia e hora para esse fim, intimando-se o Snr Procurador
digo Snr Substituto do Procurador Seccional, deste Municipio, que
deffenda os direitos dos interessados ausentes, quer no navio quer
em seu carregamento. P., a entrega destes autos independente de tras-
lado. Nestes termos, dá-se a este o valor de 1:000\$000, para paga-
mento da taxa judiciaria P. Deferimento.

Antonina 25 de Julho de 1930
Oscar da Silva
Comm.^a





39
Per

*Recordado
Comun.*

ACTA DE DELIBERAÇÃO LAVRADA A BORDO DO VAPOR "FRANCA M",
POR SE TER PARTIDO UMA LINGADA E CAHIDO AO PORÃO, AVARIANDO A CARGA.

Aos vinte-quatro dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e trinta, pelas quinze horas, achando-se o vapor nacional FRANCA M, propriedade da Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, da praça de Santos, e do commando do capitão de longo curso Oscar da Silva, que se achava atracado ao trapiche das I. R. F. Matarazzo, em Itapema, porto de Antonina, em operações de descarga do carregamento trazido de Santos, donde partiu no dia vinte e um e chegou no dia vinte e tres do mez corrente, tendo feito sempre boa viagem, sem accidente, succedeu que a esta hora, quando suspendia, com os aparelhos de bordo, do porão numero tres uma lingada de uma caixa marca "P M" sem numero, destinada ao porto de Antonina; ter aberto abruptamente o gato do moitão que servia de guia do cabo do aparelho para o tambor do guincho, que se achava no porão de ré; estando fixo o moitão num olhal situado no convéz real, fugiu o moitão nessa occasião do logar, dando um grande salto no cabo, tendo com a violencia, partido-se o estropo que prendia a lingada, atirando com a caixa no fundo do porão, partindo a mesma e seu conteúdo. Immediatamente foi levado o facto ao conhecimento do senhor Commandante que, em seguida, formou o Conselho dos Officiaes, que depois de scientificado foi de unanime parecer que se lavrasse o respectivo protesto, para salvaguardar não só os interesses do navio, como dos armadores e demais interessados. Concordando o senhor Commandante, mandou, para constar, fosse lavrada a presente ACTA DE DELIBERAÇÃO, que assigna com os demais officiaes. Eu, Miguel de Almeida Duarte, primeiro Piloto do navio, servindo de escrivão, o escrevi e assigno. (aa) Oscar da Silva, Commandante, José de Araujo, primeiro Machinista, João Francisco da Silva, segundo Machinista, João Salles Junir, Radiotelegraphista, Miguel de Almeida Duarte, primeiro Piloto.

PROTESTO LAVRADO A BORDO DO VAPOR "FRANCA M" POR SE TER PARTIDO UMA LINGADA E CAHIDO AO PORÃO, AVARIANDO A CARGA.

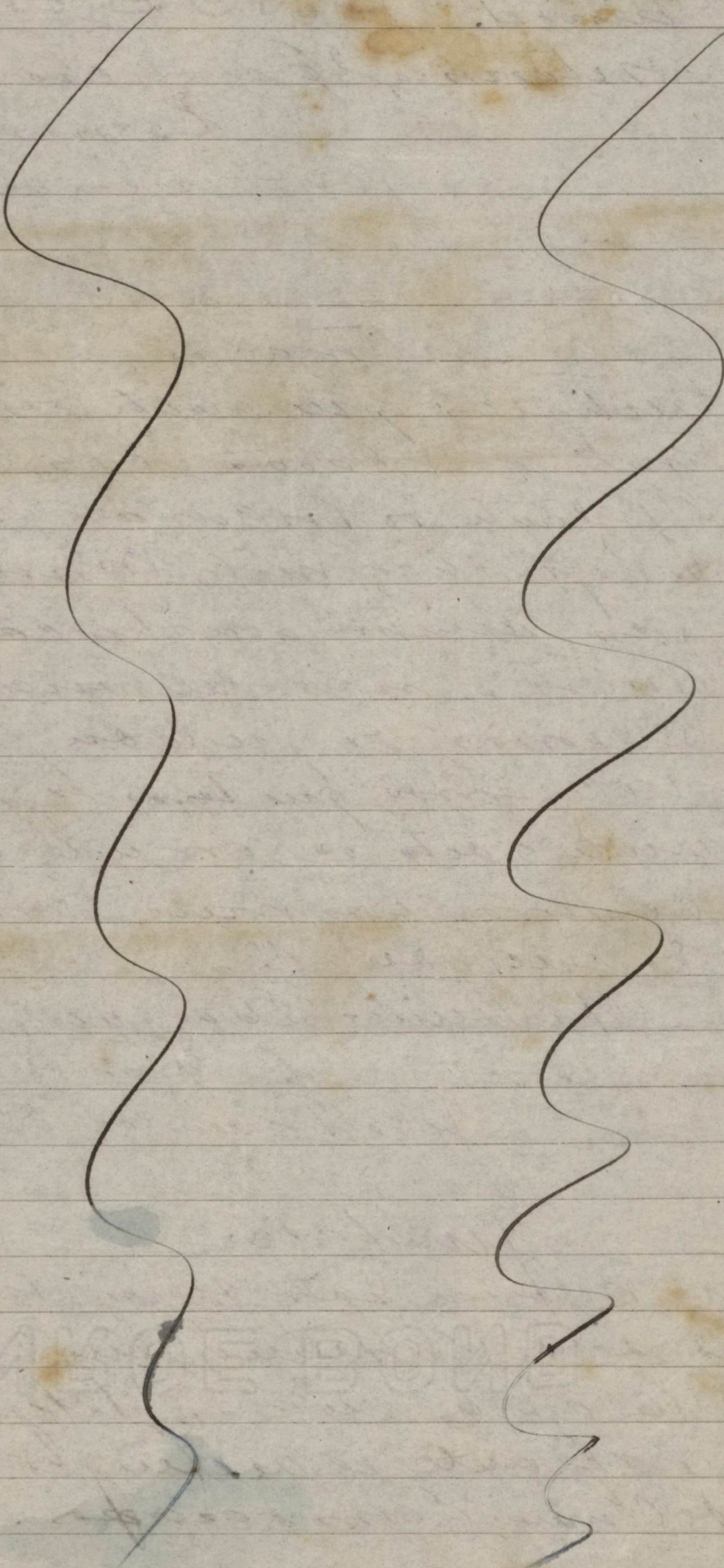
Aos vinte-quatro dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e trinta, pelas quinze horas, achando-se o vapor nacional "Franca", propriedade da Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, em Itapema, porto de Antonina, em operações de descarga do carregamento trazido de Santos, donde partiu no dia vinte-e-um, e chegou no dia vinte-e-tres do corrente, tendo feito boa viagem, sem accidente, succedeu que, a esta hora, quando suspendia, com os aparelhos de bordo, do porão numero tres, uma lingada de uma caixa marca P M, sem numero, destinada ao porto de Antonina, ter aberto abruptamente o gato do moitão que servia de guia do cabo do aparelho para o tambor do guincho que se achava no poço de ré; estando o moitão fixo no olhal situado no convéz real, fugiu o moitão nessa occasião, do logar, dando um grande salto no cabo, tendo com a violencia partido-se o estropo que prendia a lingada, atirando com a caixa no fundo do porão, partindo a mesma e seu conteúdo, Immediatamente, foi levado o facto ao conhecimento do senhor Commandante, que logo formou o Conselho dos Officiaes que, depois de scientificado do occorrido, foi de unanime parecer que se lavrasse o respectivo Protesto, para salvaguardar, não só os interesses do navio, como dos armadores e demais interessados. Concordando o senhor Commandante com o que foi deliberado, formou a Guarnição e, em presença de todos, declarou, em voz alta e intelligivel, que protestava, como de facto protesta, contra aparelhos, moitões, estropos e tudo o mais que tenha occasionado a québra da lingada, digo, a quéda da lingada ao porão, e consequentemente, a avaria da carga, em seu nome, armadores, seguradores, carregadores e todos os demais interessados no navio e em seu carregamento, por perdas, danos e lucros cessantes; por se ter dado avaria, não por negligencia, ou impericia, mas sim pelos motivos expostos acima. E, para constar, mandou lavrar este instrumento de Protesto, no Diario de Navegação, que assigna com os demais officiaes e testemunhas. Eu, Miguel de Almeida Duarte, primeiro Piloto, servindo de escrivão, o escrevi e assigno. (aa)

Oscarda Silva, Commandante, José de Araujo, primeiro Machinista, Joaquim da Silva, segundo Machinista, João Salles Junior, Radiotelegraphista, Luiz Tavares da Silva, Contra-Mestre, Reynaldo. Castro, Marinheiro

*Oscar da Silva
Commi.*

45
V. C.

Autuinnos de 1930
Ocidental



Designação

Designo o dia vinte e oito do corrente, ás tres horas, em Cortes, para ter lugar o seguinte.

Antónia, 26 de Junho de 1930.

O Prefeito

Jose Faria de Almeida

Intimação

Certifico que nesta data intimou o cidadão Carlos Weber, Ajudante do Procurador Secção de República, neste Município, para assistir a verificação do protesto e mais diligencias necessarias, de que dou fe. digo necessarias, que temo lugar a vinte e oito do corrente, ás tres horas, em meu Cortes, de que dou fe.

Antónia 26 de Junho de 1930

O Prefeito

Jose Faria de Almeida

Junta da

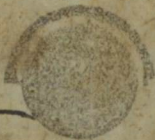
Na mesma data supra, nesta cidade de Antónia, em Cortes, junta a este auto o telegrama que aqui se ve. Eu Jose Faria de Almeida, Prefeito, lido e escuto.

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

TELEGRAMMA

191



ENDEREÇO

Off. smr Supplente do
Substituto Federal
em Exercício At



Curitiba N. 1 27 Data 25 Hora 18,30

~~Clube~~ aos autos
25/7/30 - ~~Clube~~

Ficaes autorisado proceder rectificacão

protesto Maritimo requerido Commandante

Francaes devendo remetter autos Men

fulgam ento Souds.

Affonso Benteado
Juiz Federal

Termo de pacificação



Aos vinte e oito dias do mez de Junho
 de mil novecentos e trinta, nesta cidade
 de Antonina, em Portão, onde se acham
 o cidadão Elyberto de Alencar Príncipe Supplente
 do Substituto do Juiz Federal neste Município,
 bem como o cidadão Carlos Westers, Agente
 do Procurador da Republica, tambem deste Muni-
 cipio, ali compareceu o cidadão Oscar
 Silva, Commandante do vapor Nacional
 Franca N.º, com o diário de navegação a
 elle deferido o mesmo Juiz a primeira le-
 gal, incorregando che que sem dolo, nem
 malicia, disse se os factos relatados em
 seu protesto, era verdaeiros e conforme
 os que se havia passado e disse que,
 unha pacificação o protesto maritimo
 feito a bordo dos vinte e quatro dias do
 mez corrente, conforme consta no Diário
 de bordo, as folhas curcos seis e sete versos,
 e as copias do instrumento o protesto, que
 acham se junto aos respectivos autos, em-
 primando todos os factos que se acham nel-
 las contidas e que deram origem a ava-
 ria em um volume do corremento, mar-
 ca P. M, sem numero, ordenado a este por-
 to, accusando o manifesto de bordo ter
 sido este volume embarcado pelos Senhores
 N. R. Santos & C.ª em Santos, Estado de
 S. Paulo, e consignados a Prefeitura Muni-
 cipal de Antonina, pelo que a pacifica-
 o seu protesto como pacificação tem lugar.

so parte integrante deste Termo. E como
nao mais sine, lareira este termo que
assim para o juiz. Ajustante a Procurador
da Republica. Tu Jose Soares de Sousa,
Procurador da Republica.

Edmundo de
Ricardo Alves
João dos Reis

Assent.

87



Assentada.

Aos vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, cidade de Curitiba, os doutores e Escrivão do Livro e Camarcas, as tres horas da tarde se achou o cidadão Egberti de Lenc, Promotor Supplementar do Substituto do Juiz Federal, neste Município, Camarista Branco de seu cargo e foi nomeado, presentes o cidadão Carlos Winters, Advogado e Procurador da Republica; o Capitão Oscar Silva, Camarista e o doutor Raciara Franca Jr, o Juiz mandou introduzir as testemunhas apresentadas, uma de cada vez, e referindo-lhes o compromisso em forma de Lei, por um inquirido como abaixo se vê: do que por conta laço esta assentada. Que se fizesse de Ohara, Troncos e eses...

Primeira Testemunha:

Yone de Trauco, com quarenta e seis annos, brasileiro naturalizado, natural de Portugal, residente em Santos Estado de S. Paulo, machinista, inquirido sobre o accidente havido a bordo do vapor Franca Jr, disse que, a causa da queda do volume marca P.M. Fortina da este Porto, foi devido a ter se aberto o gato, que no occorrido se encontrou segurado a um alhal no convoz real fazendo o cabo dos um orelas, que fez quebrar o estropo da ligação, e o mesmo volume no portos, quebrau.

na em partes e contendo os referidos
volumes, disse mais que conferiu
em totum o protecto feito a bordo, que
elle typicamente tambem assignou para
seus machinista de mesmo nome. Nada
de palavras de typos de Procuressa
de Republica, que elle não foi per-
guntado. E como não mais disse
e nem lhe foi perguntado, senão
por seus este documentos que se
quis de novo achasse e uniformes as-
sim como se fez a partes. Eu,
Jose Benicio de Araujo, Kerm. e ex
pres.

Attestado
João de Deus
Oscar de Moraes
Rafael Wilton

Segundo Testemunha.
Joseph Francisco da Silva, Com
Artes e arts avulsas, cidade, Gama,
machinista de typo Francis M., Bra-
zilia, residente em Santos, Estado
de S. Paulo, e de presenca neste
Estado, testemunha sobre o accoente
de que trata a peticao e foy disse
que, a causa da avulsas do volume
marca P. M. foi deixada quando
em suprema num lugar do
porai n.º 3, onde se achava o mes-
mo volume, para ser corrigido.



ar Trapiche, succediu abrir inesperada-
 mente o galo do moitão de fora que quia-
 do o fecho do aparelho para o grinchão
 saltando o moitão fora do alhal, que estava
 fixo no couro real, dando um luto cho-
 que no fecho que fez partir o estropo que
 lo prendia o volume, atirando este no fun-
 do do porão, portinho re. de dentro. Para
 a palavra de Juizante do Procurador da
 Republica, por este foi perguntado o seguin-
 te: Perguntado. Porque a ligação com a
 palavra do estropo achado no porão portinho-
 re? Respondem. Que foi por ter a ligação
 estar suspensa a meia altura do porão
 e ter deixado o peso do volume portinho
 ao trear no fundo do porão. E como na-
 da mais disse e nem lhe foi pergun-
 tado, deu-se por findo este depoimento
 que depois de lido e achado conforme an-
 te com o juiz e portinho Ju. Jose Feres
 de Oliveira.

~~Joaquim Francisco da Silva
 Oscar da Silva
 Santos Wilton~~

Terceira Interrompida
 Miguel de Almeida Duarte, casado
 viúvo e seus annos de idade, brasileiro,
 Casado, natural da Capitania Federal,
 e residente na mesma Capitania, actual-
 mente nesta cidade, sabe ler e escre-
 ver os Portuguezes e francezes e outros

requirido sobre a ocorrência da avoaria
da Casa P. M. unidos pelo antigo Presidente
Franc. M. disse que a avoaria que re-
sultou em Casa P. M. foi devido Ter aben-
to o gato no meio do ferro que estava
fixo no Couro real, quando o Cabo do
Vapores que estava suspendido a Cair
do poros numer tres, e que no momento
em que o gato abrio escapou do olho
Cauda a ligada grande oculo, batendo
no fundo do poro a referida Casa, por ter
partido o estrogo, ficando a mesma
e seu conteúdo quebrado. Para a prola-
vora do Juizante do Procurador da Repu-
blica, por elle não foi requerido mais
perguntas. E como não mais houve
a quem che foi perguntado, ou se por
fundo este Departamento que depois de lido
e achado conforme a origem como juiz
e gato. E se for o caso de d'humas,
Ramos e d'humas.

Excellente Sr.
Nigel de Almeida Couto
Ricardo de Almeida
Ricardo de Almeida
Ricardo de Almeida

Patrony Conclusão.

No mesmo dia supran mencionado
de Antunes em Cortes, fac.
estes autos conclusos ao Primeiro Supple-
te o Substituto a Juiz Ferraz, e
que por Cortes por este tempo

10/8

Testes. Eu, Jose Ferri de Oliveira, Escri-
vo e escrivão



Concluzido
Remetta-se ao Excmo Sr. Dr. Juiz
Federal para os fins legais
Antourea 28 de Julho de 1930
~~Edes de~~

Data.

Na mesma data supra, nesta cidade
de Antourea, em Cartorio, recabi estes
autos, por parte do Juiz, do que por
contar por este Testes. Eu, Jose Ferri
de Oliveira, Escrivo e escrivão.

Remunero

Por ante e nove dias do mez de
Junho de mil novecentos e trinta
neste cidade de Antourea, de meu
Cartorio, faço remunerao destes autos
ao Sr. Dr. Juiz Federal, do Sec. do
Estado do Parana, por intermediao
de um Escrivo. Do que por aduante
por este Testes. Eu, Jose Ferri
de Oliveira, Escrivo e escrivão.

Remetido

Reconhecimento

Aos 30 de Julho de 1930, me foram entregues estes autos; face este termo. Eu, H. Hornumifins, Esc. Juiz no inf. occano-ual do effeito, o es-crevi.

CONCLUSÃO

Aos 30 dias do mez de Julho de 1930 faço estas autos conclusos ao M. Juiz F. ... do que faço este termo. - Eu, H. Hornumifins, Esc. Juiz no inf. occa-ual do effeito, o es-crevi.

A. Sellaon a preparad, a con-clusa.

Curityla, 30 julho 1930
Pulhado

DATA

Aos 30 dias do mez de Julho de 1930 me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. - Eu, H. Hornumifins, Esc. Juiz no inf. occano-ual do effeito, o es-crevi.

10 outs das Custas

pr. juiz federal. (em sellos)	3.000
juiz suplente supp -	6.000
af ^{to} Promotor - inf.	40.500
locom ^o adhoc supp. aut, ext e intr.	34.500
locom ^o do juiz int ^o ext ^o e intr ^o sup ^o q ^o is ext ^o , intr ^o e intr ^o p ^o nt ^o	87.200
Taxa judiciaria e sellos.	7300

R\$ - 178.500



Em 1^o de Agosto 1930
 O Juiz
 Paul / P. Arsant



Culpaes ter intimado o interessado nesta
 cidade a firma Mattarezo, para sellas
 e preparar estes autos; Abn fi.

Em 1^o de Agosto 1930
 O Juiz
 Paul / P. Arsant

Declaro que extraí aqui para
o pagamento da taxa judicial,
do J.º

em 1.º de Agosto 1930

6 de Agosto
P. Ant. P. Ant. Ant.

JUNTADA

Aos 1.º dias do mez de Agosto 1930; fa-
ço juntada da embaixada Taxa judicial do que faço
este termo. Eu, P. Ant. P. Ant. Ant. es.
Ouv. es. O. Ant.

1.^a COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DE CURITYBA

EXERCICIO DE 1930

N. 33

Rs. 2#500

A folhas do livro Caixa fica debitado o Collector Carlos

Franco de Souza

pela quantia de Dois mil e 500 reis

recebida do Snr. Cassimão de Fuzo Federal.

proveniente de 1/4% sobre 1:000.000 valor dado ao

protesto martimo requerido pelo Commandante do vapor "Franco II"

1.^a Collectoria Federal de Curityba, em 1.^o de Agosto de 1930

O Collector,

João de Bastos

O Escrivão,

inf.^o Antenor

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de _____ fls.:



CONCLUSÃO

As 2 dias do mez de Agosto de 1930
nestas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu, Raul Plaisant, es. Escrivão

Olq

Julgo por sentença a presente ratificação
de protesto marítimo do vapor nacional
"Franca M", a fim de que produza os
efeitos de direito. Pagos os custos, dê-se
instrumento á parte para os fins
legaes. — Registe-se.

Curitiba, 2 de agosto de 1930
Affonso Maria de Oliveira Sentença

DATA

Aos 2 dias do mez de Agosto de 1930
me foram entregues estes autos; do que, para
termo. — Eu, Raul Plaisant, es. Escrivão

Certifico que entreguei ao
interessado Instrumento de protesto;

Dou fé;

Em, 4 de Agosto 1930

Paulo M. Arantes

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente
registrada; do que dou fé;

Coritiba, ⁿ de Agosto de 1930

O Escrivão:

Paulo M. Arantes

N. 14.

Visto em cartório

C. 18. 111-3

Edson Manuel

A. J. ...

...